UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA

ADIANE DOS SANTOS SOUZA

ISADORA GUIMARÃES TEIXEIRA DE OLIVEIRA

A IMPORTÂNCIA DA ODONTOLOGIA LEGAL EM CASOS DE DESASTRES EM MASSA: REVISÃO DE LITERATURA

Feira de Santana

2021

Adiane dos Santos Souza
Isadora Guimarães Teixeira de Oliveira

A IMPORTÂNCIA DA ODONTOLOGIA LEGAL EM CASOS DE DESASTRES EM MASSA: REVISÃO DE LITERATURA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana, como parte dos requisitos para a obtenção do título de cirurgião-dentista.

Orientador: Prof. Dr. Jeidson Antônio Morais Marques

Feira de Santana
2021

“Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado. ”
(Roberto Shinyashiki)

Dedicamos inteiramente a Deus o sucesso deste trabalho. Aos nossos familiares, amigos e professores pelo precioso e imprescindível apoio. E agradecemos principalmente ao nosso orientador Prof. Dr. Jeidson Antônio Morais Marques por ser uma constante fonte de motivação e incentivo ao longo de todo projeto. Muito obrigada.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, aos meus pais, que sempre me apoiaram, deram suporte para que chegasse até aqui e acreditaram nos meus sonhos. Sem eles nada seria possível.

Aos meus amigos da universidade, que tornaram os dias mais leves e a jornada mais gratificante, podendo olhar para trás e me orgulhar dos companheiros que conquistei e dos profissionais que estamos nos tornando. Somado a isso, à todas as pessoas que fizeram parte das minhas experiências pessoais e que, de alguma forma, tornaram oportunidades de ensino em verdadeiro aprendizado.

Aos professores Jeidson Antônio Morais Marques e Jamily de Oliveira Mousse pela orientação, incentivo e compreensão que tiveram ao longo do trabalho. E para todos os professores extraordinários que tive a oportunidade de conviver e compartilhar conhecimentos durante a formação, sem eles nada dessa trajetória seria possível. Por fim, agradeço a Universidade de Ensino Superior de Feira de Santana, por seu ensino de qualidade.

Sem sombras de dúvidas, estes foram os maiores contribuintes e impulsionadores em minha formação, tanto quanto o conjunto de professores da comunidade académica e de anos anteriores. Como companheiros de estudos meus sinceros obrigado, pelas tantas noites que passamos juntos a fim de terminarmos trabalhos que renderam boas risadas e alguns choros também.

Sob este grande momento gostaria de registrar uma frase que levo para a vida e descrita pelo grande Mike Lemer: “ Dar o melhor de si é mais importante do que ser o melhor”

SUMÁRIO

RESUMO **3**
PALAVRAS-CHAVES **5**
ABSTRACT **6**
KEY-WORDS **7**
1 INTRODUÇÃO **8**
2 REVISÃO DE LITERATURA **9**
2.1 PROTOCOLO DA DVI 10
2.2 MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO 12
2.3 PÉRICIA ODONTOLÓGICA FORENSE 12
2.4 PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO 14
3 METODOLOGIA **15**
4 RESULTADOS E DICUSSÃO **15**
5 CONCLUSÃO **17**
REFERÊNCIAS **18**

RESUMO

A Odontologia Forense é o ramo da odontologia, que tem por finalidade atuar nas esferas civil, criminal, trabalhista e administrativa) visando auxiliar o poder judiciário com o intuito de resolver questões técnico-científicas para um maior esclarecimento. Os desastres em massa, são acidentes súbitos, naturais ou pela ação do homem, que normalmente acabam em vítimas fatais. O objetivo da presente revisão de literatura teve como finalidade evidenciar a prática forense e a utilização de alguns métodos e sua relação com os desastres em massa. Os métodos utilizados em odontologia legal para resolução de casos tornaram-se um meio de grande eficácia, através do emprego dosmétodos primários de identificação humana,como a Papiloscopia, DNA (através da amostra do DNA) e o método odontolegal, que em relação aos outros métodos mostrou-se rápido, preciso e de custo baixo. Fundamentado em uma revisão de literatura,a partir de matériais prelinarmente publicados, que mantivessem embasamento com o assunto proposto, foram escolhidas 18 bibiliográfias. Os resultados mostraram que a perícias odontologistas vem ganhado bastante notoriedade devido a potência na atuação forense. Por fim, o cirurgião-dentista por meio da área de aptidão possui plenos diretos e capacidade para agir como perito e atender com maior precisão nos laudos dos cadáveres em questão.

PALAVRAS-CHAVES: Desastres em massa. Identificação Humana. Odontologia Legal.

ABSTRACT

Forensic Dentistry is the branch of dentistry, whose purpose is to act in the civil, criminal, labor and administrative spheres, aiming to assist the judiciary in order to resolve technical-scientific issues for further clarification. Mass disasters are sudden, natural or man-made accidents that usually end up in fatalities. The purpose of this literature review was to highlight the forensic practice and the use of some methods and their relationship with mass disasters. The methods used in forensic dentistry for solving cases have become a very effective means, through the use of primary methods of human identification, such as Papilloscopy, DNA (through DNA sampling) and the legal dental method, which in relation to other methods proved to be fast, accurate and cost-effective. Based on a literature review, based on material previously published, which were based on the proposed subject, 18 bibliographies were chosen. The results showed that dentistry expertise has gained a lot of notoriety due to its power in forensic performance. Finally, the dentist, through the area of aptitude, has full rights and the ability to act as an expert and attend with greater precision in the reports of the cadavers in question.

KEYWORDS: Mass fatalities. Human Identification. Forensic Dentistry.

1.0 INTRODUÇÃO

A odontologia legal é a parte da ciência que emprega a utilização da perícia forense para a identificação de cadáveres, através da comparação de informações ante mortem, com dados post mortem, sendo o principal método empregado para a identificação de vítimas em episódios de desastre em massa, por exercer um papel fundamental na identificação de indivíduos que não podem ser identificados por métodos comuns (CHOI et al., 2018).

A identidade humana é o conjunto de dados distintivos de uma pessoa, que a torna individualizada, conseguindo diferencia-la das demais. Assim a identidade é como a adição de particularidades que distinguem uma pessoa. O processo técnico e científico utilizado para definir a identidade é denominado de identificação (BITTAR, 2019).

A identificação humana é de grande importância para sociedade, tanto pelas questões humanitárias quanto pelo bom emprego em processos cíveis e criminais (CHOI et al.,2018). O cirurgião-dentista tem um papel importantíssimo para executar uma correta identificação, ao fazer uma adequada conservação de prontuários, arquivando todos os dados cuidadosamente (radiografias, modelos em gesso dos pacientes e anotações) (ANDRADE et al.,2021).

Desastre em massa é considerado como um acontecimento de algum evento trágico, inesperado, imediato ou de curta duração, de atitude intensa, que, habitualmente, procede em prejuízo material expressivo, deslocamento abundante de indivíduos e alto número de vítimas. Os desastres em massa em alguns casos podem ser resultado de fenômenos naturais (maremotos, terremotos, alagamentos, tsunamis) ou na diminuição de modelos de segurança grupais (quedas de aeronaves, incêndios, explosões, atos terroristas) (BIANCALANA et al., 2015).

Os eventos adversos podem ser apresentados de acordo a sua origem (naturais, não naturais e mistos) ou quanto a população (fechado, aberto ou misto). São identificados como acidentes catastróficos, todo episódio em que a aptidão funcional local for ultrapassada. Podem ser considerados eventos desastrosos e repentinos, que precisam de uma resposta ligeira e eficaz, especialmente em relação aos familiares das vítimas envolvidas que esperam uma identificação “post-mortem”. (BIANCALANA et al., 2015).

Existem alguns métodos de identificação realizados pelo exame dos arcos dentais, por sua eficácia em circunstâncias adversas. Os dentes são estruturas com altos índices de mineralização, possuindo ampla resistência, longevidade e alta resistência a condições de deterioração (ARAÚJO et al., 2013). Os métodos de identificação estimados como principais, principalmente em desastres de massa, são Papiloscopia, de DNA e Odontologia Forense (INTERPOL, 2018).

Segundo Almeida et al. (2015), o método utilizado em odontologia legal nas ciências forenses por meio de técnicas de comparações, pode ser avaliado como eficaz, sucinto e de custo baixo. Portanto, considera-se como um meio de valor conclusivo no procedimento de identificação humana, sobretudo em ocorrências de catástrofes.

Com base no exposto, o presente trabalho tem o objetivo de apresentar, através de uma revisão da literatura, um levantamento bibliográfico acerca da atuação da perícia odontológica forense e os seus métodos de identificação nos desastres em massa.

2.0 REVISÃO DE LITERATURA

A Odontologia Legal, segundo avaliada por Luiz Lustosa da Silva (1924), fundador desta especialidade no Brasil, é a habilidade de “aplicar os conhecimentos odontológicos” sob manejo dos poderes públicos (administrativo, judiciário e legislativo), sendo, uma área de atuação odontológica que necessita todo o conhecimento odontológico, dando suporte ao Direito e a Justiça, conceito este já aprovado na esfera odontológica e nas Ciências Forenses (SILVA et al., 2017).

2.1 PROTOCOLO DE DVI (DIASASTER VICTIM IDENTIFICATION)

A Organização Internacional de Polícia Criminal desenvolveu um manual para facilitar a identificação de vítimas de desastres, havendo uma sequência de ações a serem executadas, sendo o protocolo mais empregado atualmente em todos os países. Seu princípio fundamental visa contribuir para uma melhor qualidade mediante o manejo das vítimas,abordando-as com importância e decência, com respostas às necessidades dos parentes e com integridade ao proporcionar respostas mais ligeiras possíveis (INTERPOL, 2018).

Este manual, internacionalmente empregado, divide o DVI em 4 fases, sendo a atuação do odontologista necessária para cada uma delas. Etapa 1: local de crime, serão coletados e armazenados todos os restos mortais e pertences encontrados. Etapa 2: post-mortem, no necrotério é feito o exame minucioso do cadáver por um profissional qualificado. A etapa 3: *ante-mortem*, antes de tudo, será feito uma procura na lista de desaparecidos para coleta de dados dos suspeitos (INTERPOL, 2018). Etapa 4: a última etapa consiste na comparação e confronto das informações (PITTAYAPAT et al., 2012).

Para facilitar o confronto odontolegal, normalmente utiliza-se um sistema de documentos da empresa Plass Data (DVI System Internacional) para o encontro automático das informações em ocorrências de múltiplas vítimas e servir também como armazenamento digital. Não sendo possível a sua utilização, será feito por meio manual com prontuários impressos (FORREST, 2019).

2.2 MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO

Os métodos de identificação humana subdividem-se em primários e secundários. Em geral, os métodos primários são três: a Papiloscopia, o método odontolegal e o exame genético, que têm uma competência elevada, sendo passíveis de adequar uma identificação bastante eficiente (INTERPOL, 2018). Os métodos secundários eles se tornam um complemento, sendo necessário a utilização de um método primário para que essa identificação seja realizada de forma precisa e eficaz (SALES et al., 2018).

As técnicas utilizadas necessitam passar por um correto preenchimento das condições técnicas e biológicas sendo elas: a unicidade, pressupõe que as características sejam exclusivas daquele indivíduo; a imutabilidade, não podendo se alterar com o tempo; a perenidade, para que os detalhes possam ser analisados e comparados, a praticabilidade, o processo não deve ser complicado e a classificabilidade, em que deve haver a conservação dos dados coletados (FRANÇA, 2017; VANRELL, 2019).

Na concepção de Almeida et al. (2015), o método odontológico pode ser considerado como célere, breve e de baixo custo. Sendo assim é um recurso de importância irrefutável no processo de identificação, especialmente em casos de catástrofes.

O processo de comparação das características dentárias é considerado seguro e muito utilizado nos casos de desastres em massa, podendo também ser realizada em vivos. É determinado como um método primário por sua utilização em uma identificação de caráter prático das vítimas de acidentes (INTERPOL, 2018).

A Odontologia legal tem uma ação muito significativa nesses casos, os elementos dentários têm uma elevada resistência as circunstâncias em que os corpos são encontrados, como, por exemplo, a ação de agentes traumáticos, estados de decomposição, altas temperaturas como os corpos carbonizados e esqueletizados (CORREIA et al., 2019).

2.3 PERÍCIA ODONTOLOGICA FORENSE

A Odontologia Legal é além de uma ciência forense em que são realizados exames periciais em cadáveres, sua área de trabalho é bem ampla, abrangendo os exames em vivos, a ética profissional, a legislação, as perícias e assistências técnicas no âmbito civil, criminal, trabalhista e nas áreas administrativas. Contudo, de acordo com a sua história seu o início se deu através de uma atividade de identificação cadavérica. (SILVA et al., 2017).

O incêndio do Bazar da Caridade foi um evento marcante, que ocorreu em Paris, no ano de 1897. Esse local era bastante frequentado pela alta sociedade francesa, que resultou na morte de aproximadamente 100 pessoas carbonizadas. Perante essa tragédia, foi recomendado pelo cônsul do Paraguai na França, a identificação das vítimas pela arcada dentária comparando com dados odontológicos e com a ajuda dos dentistas, e como resultado obteve-se a maioria dos casos solucionados (VANRELL,2019).

Em 1898, o dentista cubano Oscar Luís Amoedo Valdez considerado o “Pai da Odontologia Legal do mundo”, fez sua primeira publicação oficial da área titulada “A arte Dentária da Medicina Legal”, que distinguiu para sempre a história dessa especialidade, e que passou oficialmente a ser reconhecida como uma ciência odontológica (VANRELL, 2019).

A odontologia legal em 1922 surgia como um método técnico-científico, entretanto, era ainda avaliado um meio de suporte à Medicina Legal. Em 1924, Luís Lustosa da Silva, publicou um livro sobre a odontologia legal que foi fundamental

para que área se tornasse independente da Medicina Legal e para que evoluísse ainda mais como ciência (SILVA et al., 2017).

Segundo Biancalana et al. (2015), os desastres em massa são episódios catastróficos e imprevistos que necessitam de uma atuação rápida e eficaz frente as suas implicações, sobretudo em relação aos familiares das vítimas. Além disso, ressalta que, questões médico-legais, jurídicas e sociológicas precisam ser consideradas, aumentando significativamente a importância de se estabelecer a identidade da vítima.

Diante a um cenário de desastre em massa, alguns desafios são encarados pelos profissionais que necessitam atuar nessa área. Para isso, cada um deve estar preparado e devidamente treinado para operar de forma correta a essas situações e preservar os vestígios odontológicos. É de suma importância ter um acompanhamento para saúde mental, saber conduzir o tempo de trabalho, fazer exercícios de capacitação periódicos, ter uma boa comunicação entre equipes de distintas nacionalidades, gerar uma logística programada, realizar uma correta avaliação dos odontogramas e utilizar sistemas informatizados para facilitar o confronto de identificação (MÂNICA, 2016).

2.4 PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO

O cirurgião dentista na contemporaneidade é cobrado pela excelência tanto na parte teórica quanto na parte prática do trabalho, o que acarreta na necessidade de constante atualização. Com base nesse panorama, espera-se uma atenção integral e cuidado em sua prática, posto que a população julga a responsabilidade civil do dentista com muita exatidão e precisão. (LIRA et al., 2019).

O armazenamento dos prontuários na odontologia é de grande importância, por ser um documento utilizado nas investigações como provas auxiliando em uma possível defesa judicial do profissional. Os dados obtidos nos registros poderão avaliar se os procedimentos foram realizados dentro de todos os critérios exigidos, desse modo, o prontuário deve ter toda história odontológica, a história médica do paciente, exames de imagens, atestados, receituários e conter a assinatura do paciente e do profissional, por ser um documento legal (AMORIM et al., 2016).

O prontuário odontológico deve conter todos os dados que irão cooperar para um melhor planejamento e acompanhamento do tratamento odontológico. Já no

campo judicial este se torna o fundamental utensílio que o cirurgião-dentista possui para preparar sua defesa caso precise responder à algum processo judicial, desde que o mesmo esteja elaborado de forma adequada, contendo todos as informações necessárias e verídicas. Torna-se então indispensável que todos os passos pertinentes ao diagnóstico e tratamento de cada paciente encontre-se sempre registrado no seu prontuário (ANDRADE et al., 2018).

Os procedimentos odontológicos precisam ser realizados corretamente, devendo o cirurgião dentista preencher de forma completa, não deixando passar nenhum detalhe crucial. É necessário que os prontuários relatem os dados antes, durante e após o tratamento (BUENO et al., 2018).

Segundo o Código de Ética Odontológico, no capítulo III dos deveres fundamentais do Art. 9° parágrafo X “elaborar e manter atualizados os prontuários na forma das normas em vigor, incluindo os prontuários digitais” é de responsabilidade do cirurgião dentista. Mais à frente disso, no art. 17° do capítulo VII, fica a mostra a obrigatoriedade o arquivamento dos prontuários em local próprio, seja de forma física ou digital (COLTRI et al., 2019).

Dentro dessa abordagem Forrest (2019), alega a importância do avanço tecnológico para a Odontologia Forense, e assegura que, seu futuro depende do emprego de novos meios que vem sendo utilizados nas práticas diárias, como os scanners em 3D e registros digitais. Ressalta que, os documentos eletrônicos podem ser transmitidos com facilidade e sem perder sua propriedade por causa do tempo além de adiantar as respostas em desastres em massas.

3.0 METODOLOGIA

O presente estudo tem como fundamentação a revisão de literatura, elaborada através de bases de dados: Google Académico, Library Online (SciELO),Biblioteca Nacional de Medicina Norte Americana (MEDLINE-PUBMED),Biblioteca Virtual em Saúde (LILACS), afim deter um maior embasamento teórico , através de artigos, biblioteca eletrônica e outros meios que abordam o assunto estudado.

Para ser avaliado o artigo, o objeto do presente estudo, foram feitas pesquisas do início ao fim, para obter-se a visão do todo e compreender-se seu conteúdo, explorando sua ideia de uma forma clara e objetiva.

Esse estudo não envolve limites de tempo, para o confronto de dados. Seus dados correspondentes a publicação foram em língua portuguesa. Os Critérios de inclusão foram todos os artigos e materiais de revisão que tivessem relação ao assunto

descrito, ser pertinente ao objetivo do estudo e ser claroe ser fiel ao estudo realizado. Já os critérios de exclusão foram todos os artigos e materiais de revisão fugiram do objetivo deste estudo.

4.0 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Entre os matériais publicados, foram selecionados 17 artigos, que fossem pertinentes com o tema tratado, para elaboração foi utilizado uma tabela abordando os principais temas abordados. Os artigos apresentados sobre o estudo englobraram os principais assuntos de interesse da Odontologia Legal e sua atuação nos desastres em massa. Foram selecionados 18 artigos, 3 referiam-se sobre o Protocolo da DVI, 4 sobre métodos de identificação humana,5 tratavam-se sobre a perícia odontológica forense e 6 sobre a importância da correta confecção do prontuário odontologico.

Quadro 1- Artigos Selecionados

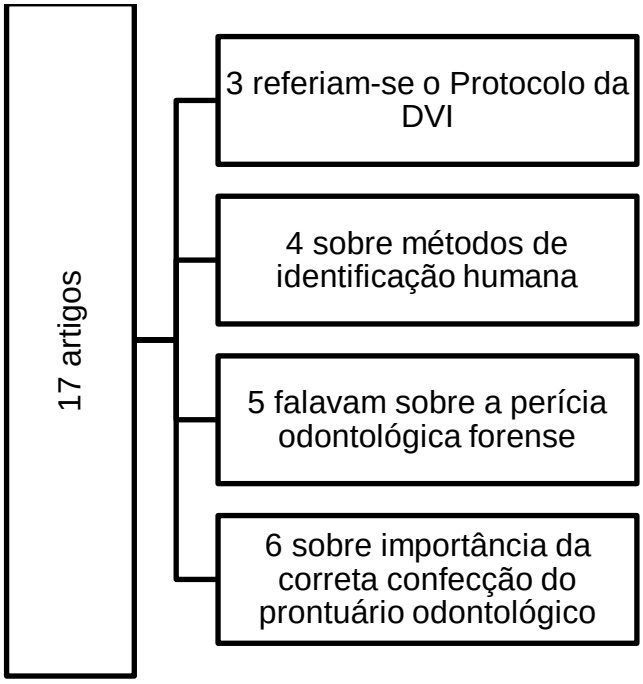

As perícias odontologistas tem mostrado grande relevância por sua eficácia na atuação forense, desde então, passaram a ganhar mais notoriedade, tornando-se seguro na identificação de vítimas. O seu papel na identificação humana pode ser realizado por meios diretos, através dos métodos de identificação primários, ou indiretamente através da antropologia forense, colaborando para a resolução das investigações (VANRELL, 2019).

No entanto para conseguir um bom resultado na identificação de cadáveres, é necessário ter conhecimento que a escolha da seleção da técnica para a identificação humana vai depender de inúmeros fatores, dentre eles como o corpo se apresenta e dos materiais disponíveis. Os métodos podem ser empregados simultaneamente. (LIMA et al., 2019).

Para Palinkas (2016), os fatores externos podem atrapalhar a atuação de identificação de um sujeito ou suspeito, sendo importante que atuem no momento pessoas capacitadas e com informações necessárias para poder manter a maior partede estruturas essenciais que visam oferecer detalhes cruciais no processo de identificação, bem como ajudar a identificação e no confronto de dados ante mortem e post-mortem.

Todavia Conceição (2018), relata que quando os corpos se encontram carbonizados, em decomposição, esqueletizados, contusos por explosão, sobretudo em desastres de massa, as técnicas para uma identificação, como as impressões digitais, o reconhecimento facial e até mesmo o exame de DNA, se tornam complicados ou impraticáveis de terem uma solução.

Entretanto para França (2016), existem outros métodos de Identificação Humana ainda pouco conhecido, como a reconstrução facial, através desse modelo épossível alcançar uma face e dar suporte nas resoluções de casos para fins legais. São usados dois tipos de modelos para a reconstrução: o modelo tridimensional digital, sendo ele o mais praticável e o manual, o menos usado por causa de suas peculiaridades durante o andamento dos casos.

Para Matsuda et al. (2020), os progressos recentes na era da informação digital médica e odontológica contribuíram para o crescimento e desenvolvimento da Odontologia Forense. Excepcionalmente, a digitalização dos exames de imagem odontológica tem sido eficiente para análise das mesmas, através da utilização de computadores que chegam a medição de várias estruturas anatômicas.

Os métodos forenses tradicionais foram atualizados pela perícia digital resultando em grandes resultados e melhorias para o emprego das técnicas, além doscustos serem baixos em relação a outros meios. As chances de erros nesses casos são quase nulas devido a sua grande eficácia. São empregados especialmente em casos de desastres em massa ou naturais, ataques terroristas envolvendo explosivosquímicos, radiológicos ou nucleares (NAGI et al., 2019; MOHAMMED et al., 2020).

Por meio da literatura, é possível saber e aprofundar o conhecimento sobre a atuação da Odontologia Legal na identificação das vítimas. Algumas catástrofes áreas ocorreram no ano 1996, uma delas foi com o grupo musical Mamonas Assassinas e o

outro caso foi com o avião da TAM que caiu em São Paulo resultando inúmeras vítimas fatais. Esses casos só foram possíveis de serem identificados através da odontologia legal e o outro restante foi necessário outros métodos para auxiliar a identificação (VANRELL, 2019).

Outra parte da literatura científica mostra alguns desafios enfrentados aos dentistas forenses que exerce seu emprego nos desastres são: a déficit em conhecimento e prática dos mesmos, a circunstância em que os corpos são localizados e o problema da coleta dos registros odontológicos ou falta de informações adquiridas dos familiares e colegas dos pacientes (MÂNICA, 2016).

O prontuário odontológico é o conjunto de todas as informações e históricos do paciente adquirido durante todo o seu tratamento. Sendo empregado como uma ferramenta de consulta em episódios de necessidade de identificação humana, como um item de proteção na esfera civil do profissional e de forma conclusiva para arquivar o diagnóstico e o plano de tratamento, na qual deve-se manter todas as informações completas e sempre atualizadas. A coleta dos dados deve ser efetivada de preferência na própria cadeira odontológica evitando assim qualquer probabilidade de erro no preenchimento dos registros (ALMEIDA et al., 2017; BENEDICTO et al.,2010).

Entretanto para Fernandes et al. (2017), quando não há registros clínicos, deve-se realizar o emprego de outros artifícios para identificação humana por meio das características odontológicas. Com o crescimento da era digital tecnológica, o uso da fotografia cresceu de forma rápida e ampla, como os famosos autorretratos, postados em redes sociais, que expõem o sorriso, tornando-se uma forma adepta para fins periciais, através da análise comparativa de características dentárias.

5.0 CONCLUSÃO

A identificação pericial possui ligação com inúmeras áreas profissionais, dentre elas, a área da odontologia forense. Dessa forma, o cirurgião-dentista por meio da especialidade possui ampla capacidade de operar como perito e consentir maior exatidão nos laudos dos cadáveres em questão. Todavia, nota-se a importância que o cirurgião-dentista tem em arquivar os prontuários, as radiografias e os modelos em gesso dos pacientes, além de anotar os dados, pois estes podem ajudar na identificação positiva de vítimas e consentir um nível de sucesso maior na correta identificação do cadáver.

Diante o exposto, conclui-se a expressiva importância da Odontologia Legal nos processos de identificação humana, por ser um método rápido, preciso e de baixo custo, sobretudo em episódios de catástrofes, que exigem uma resposta rápida e eficaz.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. M; DELWING, F; AZEVEDO, J.A.P; NOGUEIRA, R.K.T; FALCÃO, R.P; SUZANE, P.M. **Effectiveness of dental records in human identification**. Rio Grande do Sul, v. 63, n. 4, p. 502-506, 2015.

ANDRADE, A. M. C; GOMES, J. A; OLIVEIRA, L. K. B. F; SANTOS, L. R. S; SILVA, S. R. C; MOUTA, V. S; ROMÃO, D. A. **Odontologia legal– O papel do Odontolegista na identificação de cadáveres: uma revisão integrativa**. Alagoas, v.10, n.2, 2021.

ANDRADE, A.M; SANTOS, V; CANETTIERI, A.V. Avaliação da percepção dos cirurgiões-dentistas de São José dos Campos (SP) sobre a importância legal do prontuário odontológico. Revista Brasileira de Odontologia Legal. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**. São Paulo, v. 5, n. 3, p.2-7, 2018

AMORIM, H. P. L; MARMOL, S. L. P; CERQUERIA, S. N. N; SILVA, M. L. C. A; SILVA, U. A. A importância do preenchimento adequado dos prontuários para evitar processos em Odontologia. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**. Belo Horizonte, v. 52, n.1, p. 32-37, 2016.

ARAÚJO, L. G; BIANCALANA, R.C; TERADA, A.S.S; PARANHOS, L.R; MACHADO, C.E.P; SILVA, R.H.A.A. Identificação humana de vítimas de desastres em massa: a importância e o papel da Odontologia Legal. **Revista da Faculdade de Odontologia**. Rio Grande do Sul, v. 18, n. 2, p. 224-229, 2013

BENEDICTO, E. N; LAGES, L.H.R; OLIVEIRA, O.F; SILVA, R.H.A.; PARANHOS, L.R.A importância da correta elaboração do prontuário odontológico. **Revista Odonto**. São Bernardo do Campo, v. 18, n. 36, p.41-50, 2010.

BIANCALANA, R. C; VIEIRA, M.G.D.M; FIGUEIREDO, B.M.J; VICENTE, S.A.F; DEZEM, T.U; SILVA, R.H.A. Desastres em Massa: a utilização do protocolo de DVI da Interpol pela Odontologia Legal. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**. Rio Grande do Sul, v. 2, n.2, p. 48-62, 2015.

BITTAR, Neusa. **Medicina Legal e Noções de Criminalística**. 8. Ed. Rio de Janeiro: Milenium,2019.

BUENO, A. C; FELCZAK, L. Q; BURCI, L. M; MORAES, G. F. Elaboração do prontuário odontológico**. Revista Gestão & Saúde**. Rio Grande do Sul, v. 19, n. 2, p. 35-42, 2018.

CONCEIÇÃO, L.C. **Importance of dental records and panoramic radiograph in human identification: a case report**. Rio Grande do Sul, v.1, n.1, p.3-6, 2018.

COLTRI, M. V; SILVA, R. H. A. Prontuário do Paciente: Comentários a Lei Nº 13.787/2018. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**. Rio Grande do Sul, v. 6, n. 2, p. 89-105, 2019.

CORREIA, A. M; BARBOSA, D.S; ALCÂNTRA, J.A.S; FONTENELE, E.H.L; BEZERRA, T.P. Importância do registro das ausências dentais para a identificação humana: Relato de caso. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**. Rio Grande do

Sul, v. 6, n. 3 p. 82- 89, 2019.

CHOI, I.G; DUAILIBI-NETO, E.F; BEAINI, T.L; SILVA, R.L; CHILVARQUER, I. **The Frontal Sinus Cavity Exhibits Sexual Dimorphism in 3D Cone-beam CT Images and can be Used for Sex Determination**. J Forensic Sci. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/. Acesso em: 04 abr,2021

FERNANDES, L. C; BENTO, M.I.C; OLIVEIRA, J.A; SORYANO, E.P; SANTIAGO, B.M; RABIELLO, P.M. Identificação odontológica post-mortem por meio de fotografias do sorriso: Revisão de literatura. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**. Rio Grande do Sul, v. 4, n. 3, p. 57-66, 2017.

FORREST, A. **Forensic odontology in DVI: current practice and recent advances. Forensic Sciences Research**. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/full/. Acesso em: 17 abr,2021.

FRANÇA, Genival Veloso. **Medicina Legal**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

INTERPOL. **Disaster Victim Identification Guide**. 2018. Disponível em: https://www.interpol.int/How-we-work/Forensics/Disaster-Victim-Identification-DVI. Acesso em: 06 mai, 2021.

LIMA, E.M; SILVA, L.B; RODRIGUES, F.B.A; GOMES, M.C; PERALTA, S.L; ARAÚJO, D.B. Odontologia forense: levantamento de vítimas periciadas com lesões de face na perícia forense do Ceará. **Revista Diálogos Acadêmicos**. v.8, n.2, p. 63-70, 2019.

MÂNICA, Scheila. Outros desafios além da identificação de vítimas para o dentista forense que atua em desastres em massa – Considerações em literatura. Revista Brasileira de Odontologia Legal. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**, v. 3, n. 1, p. 60-69, 2016.

MATSUDA, S; YOSHIDA, H; EBATA, K; SHIMADA, I; YOSHIMURA, H. **Forensic odontology with digital technologies & I; A systematic review**. J Forensic Leg Med. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/.Acesso em: 01 de abril de 2021.

PITTAYAPAT, P; VALCK, E; JACOBS, R; VANDERMEULEN, D. Forensic Odontology in the Disaster Victim Identification Process. **Journal of Forensic Odonto-Stomatology**. Sweden, v. 30, n.1, p 1-12, 2012.

SÁ, Gillielson Maurício Kennedy de. **A responsabilidade civil no exercício da odontologia**. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/61899. Acesso em: 7 mar. 2021.

SALLES, E. O; VILLALOBOS, M. I. O. B. O potencial da Odontologia Legal sem o uso de exames radiológicos para a identificação humana. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**. Rio Grande do Sul, v. 5, n. 3, p. 52-61, 2018.

SILVA, R.F; FRANCO A; SOUZA, J.B; PICOLI, F.F; MENDES, S.D.S.C. **Human identification through the analysis of smile photographs**. Am J Forensic Med Pathol. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/25860881/. Acesso em: 4 mai,2021.

SILVA, R; FRANCO, A; OLIVEIRA, R; JÚNIOR, E; ALVES, S. R. H. A história da odontologia legal no brasil. Parte 1: origem enquanto técnica e Ciência**. Revista Brasileira de Odontologia Legal**. Rio Grande do Sul, v.4, n.2, p. 87-103,2017.

SILVA, R; FRANCO, A; MATOSO, R; ALVES, S. R. H. A história da odontologia legal no brasil – parte 2: origem enquanto disciplina e especialidade. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**, Rio Grande do Sul, v.4, n.3, p.67-88,2017.

VANRELL, Jorge Paulete. **Odontologia Legal e Antropologia Forense**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.